



PORTARIA IPREMB N° 327, DE 11 DE JULHO DE 2024.

**CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA
POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ESPECIAL
INSALUBRE À SERVIDORA, NOEMIA DE
OLIVEIRA HUHN**

O Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Betim, no uso de suas atribuições legais, conforme a Lei Municipal nº 6.666, de 25 de março de 2020, tendo em vista o que dispõe o art. 40, § 4º, inciso III, da Constituição Federal de 1988, Súmula Vinculante nº 33 do Supremo Tribunal Federal e,

Considerando o que consta no Processo Administrativo nº 376, de 22 de março de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição Especial Insalubre à servidora, Noêmia de Oliveira Huhn, inscrita no CPF sob nº 012.113.246-30, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar em Saúde Bucal, matrícula nº 0202037-8, lotada no Quadro Setorial da Saúde, símbolo SB C6 10, devendo a mesma perceber proventos calculados conforme a média de contribuição.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com afastamento das atividades a partir do dia 1º (primeiro) do mês subsequente.



Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Betim, 11 de julho de 2024.


BRUNO FERREIRA CYPRIANO

Presidente do IPREMB

